



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PMCSA-SMCRSP/2021**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E L & R SANTOS CONSTRUÇÕES, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **manutenção e recuperação geral dos cemitérios municipais, construções de módulos de lóculos com 4 gavetas e reconstrução do velório Santo Estevão**, referente ao Processo n.º 088/PMCSA-SMCRSP/2021, Concorrência n.º 018/PMCSA-SMCRSP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado o seu gestor, o Sr. Secretário o Sr. **Sergio Henrique de Oliveira Belo**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3642061 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 555.779.384-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.408.234/0001-11, com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, n.º 278, Iputinga, Recife/PE, CEP. 50.670-170, Fone: (81) 3454-5504, e-mail: irengenharialda@gmail.com, representada por seu sócio, o Sr. Rômulo Cordeiro dos Santos Filho, brasileiro, portador do RG 2.898.523 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 547.406.304-00, residente e domiciliado a Rua Capitão Sampaio Xavier, 435, Graças, Recife – PE, CEP: 52050-020, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 124/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 02 de outubro de 2024, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando a prorrogação do Prazo.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 19 de outubro de 2021, por um período mais 12 (doze) meses, e prorrogado por termos aditivos anteriores, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 19 de outubro de 2024, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, no **valor inicial de R\$ 3.433.670,60 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e setenta reais e sessenta centavos) e atual de R\$ 4.482.311,77 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos e onze reais e setenta e sete centavos)**

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna supracitada uma Carta de anuência com a renovação emitida pela Empresa Contratada, demonstrando interesse em prorrogar o Contrato nas mesmas condições, valores e termos vigentes

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, no caso de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 8º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **19 de outubro de 2025**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando por fim que fora juntada a Nota de Empenho nº 3451 datada de 30 de setembro de 2024 na quantia de R\$ 163.386,23 (cento e sessenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) e o cronograma físico-financeiro referente aos três meses restantes do presente ano para fazer face a presente prorrogação contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 ante a Comunicação Interna n.º 124/2024, datada de 02 de outubro de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **dia 19 de outubro de 2025**, com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de outubro de 2024.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos  Cargo: Técnico de O. Belo Sec. Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos SECRETÁRIO Mat. 25146	<b>CONTRATADA: L &amp; R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  Iremar José Muniz Coordenador - MCRSP - Selo Téc. em Saneamento - CRT 03 PMCSA - Mat. 22187	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Ysmael Batista do Nascimento Mat. 24322 Gerente - SMCRSP



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PMCSA -  
SMCRSP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 8º Termo Aditivo ao Contrato: 048/PMCSA-SMCRSP/2021, referente ao Processo nº 088/PMCSA- SMCRSP/2021, Concorrência: nº018/PMCSA-SMCRSP/2021, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para dia 19 de outubro de 2025, com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Empresa: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.408.234/0001-11, com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 278, Iputinga, Recife/PE, CEP. 50.670-17. Valor total: R\$ 4.482.311,77 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos e onze reais e setenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de outubro de 2024.

**SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BELO**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**D4DAA037

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2024. Edição 3721

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 129/2024 – 23/10/2024**

**Da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**

**Assunto:** Encaminhamento via original do 8º Termo Aditivo do Contrato Nº 048/PMCSA - SMCRSP/2021 – L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**Att.:** Luiz Antônio Cunha Barreto

**C/ Cópia para:**

**Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**

**Att.:** Maria Sizenalda de Sousa Timóteo

**À Controladoria Geral do Município - CGM**

**Att.:** Bruno César

Prezados (as) Secretários (as),

Pelo presente, encaminho via original do 8º Termo Aditivo do Contrato Nº 048/PMCSA - SMCRSP/2021 – L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

Sem mais,



---

**Sérgio Henrique de Oliveira Belo**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Mat. Nº 25.146**